



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CFI Nº 177, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Joel Carlos de Almeida a viajar para as cidades de Extrema, Bueno Brandão e Poços de Caldas: Extrema: Visita à Câmara para tratar do projeto Conservador das Águas; Poços de Caldas: Reunião na Caixa Econômica e Bueno Brandão: Reunião na Câmara, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo Lima, com previsão de saída para o dia 12/08/2014 às 05h00 e de retorno para o dia 13/08/2014 às 22h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2 diárias, totalizando R\$ 1.424,00 (um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 07 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente